



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.936 DE 26 DE maio DE 1988

Declara de utilidade pública
áreas de terrenos necessá
rias a usos diversos de inte
resse municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de
serem desapropriadas pela Fazenda Municipal, por
via amigável ou judicial, duas áreas de terreno que constituem
os lotes 11 e 12 - quadra 19 do Loteamento Jardim Eulália, si
tuadas na Rua Gonçalves Dias, áreas essas de propriedade de
Djalma Pereira Maia, ou quem de direito e necessárias a usos
diversos de interesse municipal.

PARAGRAFO ÚNICO - Configurados na planta AD 513, que, rubrica-
da pelo Prefeito, fica fazendo parte inte
grante deste decreto, as áreas em referência assim se descrevem.

LOTE "11" - cadastrado nesta Prefeitura sob BC 22.013.005.001,
lote este com frente para a Rua Gonçalves Dias,
onde mede 11,00m, com fundos correspondentes, por 30,00m de am-
bos os lados, da frente aos fundos, dividindo, de um lado, com
o lote "10", de outro lado, com o lote "12" e, pelos fundos,
com o lote "25", perfazendo uma área de 330,00m².

LOTE "12" - cadastrado nesta Prefeitura sob BC 22.013.006.001,

P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo, de um lado , com o lote "11", de outro com o lote "13" e, pelos fundos, com o Lote "26", perfazendo uma área de 330,00m².

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o presente decreto fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942 , com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de maio de 1988.


 UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO